

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 14.02/2022 RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (AP)** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado preliminar da Avaliação Psicológica (AP) aplicada na data pretérita de 07 de maio de 2023.
- Art.2º Os candidatos considerados **INAPTOS** na etapa em referência, poderão requerer a entrevista devolutiva, com fundamento no regramento editalício, no período das **0h do dia 18/05/2023 até às 23h59min do dia 19/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em requerer a entrevista devolutiva deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Somente os candidatos considerados **INAPTOS**, e que tenham solicitado a entrevista devolutiva na forma e no prazo estabelecido no art. 2º deste Edital, poderão realiza-la.
- Art.4º A data, horário e local para a entrevista devolutiva, será divulgada em data oportuna a ser posteriormente definida por intermédio de edital próprio.
- Art.5º A entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos determinantes da sua inaptidão na Avaliação Psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia CRP.
- Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 17 de maio de 2023.

Marcio Artur de Matos Prefeito